



**PORTARIA N. 1530/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

**CONSIDERANDO** o afastamento da juíza de direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos, diretora do foro da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de férias no período de 24 a 30 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0003738-55.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil para responder pela Direção do Foro da Comarca de Rio Branco, no período de 24 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 24 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente